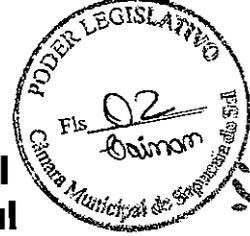




**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Sapucaia do Sul
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral**



OF. GP nº 825/2019

Sapucaia do Sul, 14 de junho de 2019.

Exma. Sra.
Raquel Moraes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Sapucaia do Sul – RS
Nesta.

<p>SECRETARIA DA MESA</p> <p>O presente expediente foi apresentado em plenário.</p> <p>EM <u>18/06/2019</u></p> <p>na <u>37ª</u> reunião da <u>3ª</u> Sessão</p> <p><u>Legs. da 14ª</u> Legs</p> <p>Ver. Secretário _____</p>
--

Ref. **Retirada das Mensagens nº 12 e 16/2019**

Senhora Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para requerer a retirada da tramitação dos Projetos de Lei encaminhados por meio das seguintes mensagens:

- **Mensagem nº 12, de 17 de maio de 2019**, com a seguinte ementa: “Altera o art. 6º e substitui o Anexo I para incluir tabelas de atividades da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, da Lei Municipal nº 2.042, de 17 de dezembro de 1997, que cria o Serviço de Vigilância sanitária, e altera os arts. 3º e 5º da Lei Municipal nº 2.529, de 17 de janeiro de 2003”, e também da

- **Mensagem nº 16, de 27 de maio de 2019**, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Ocupantes de Emprego Público Guarda Municipal de Patrimônio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.

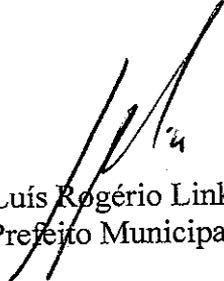
A retirada da Mensagem nº 12 decorre da votação da Mensagem nº 4/2019 que versa sobre o mesmo tema.

Não obstante, estamos encaminhando nova mensagem para alterar a Lei nº 3955/2019, que sanciona e promulga a mensagem nº 04/2019, para corrigir a vigência da Lei.

Quanto à Mensagem nº 16, sua retirada decorre da apresentação da Mensagem nº 22, de 13 de junho de 2019, já protocolada. Saliento que a repercussão financeira dessa Mensagem é a mesma da mensagem nº 16/2019.

Na certeza de pronta acolhida apresentamos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Luís Rogério Link
Prefeito Municipal